



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/14

Processo Administrativo nº 14/10/08.576

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 180/14

Objeto: Registro de Preços de materiais de escritório.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **FRANCISCO DOS SANTOS PAPELARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.354.744/0001-00, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário R\$)
31	11.298	Etiqueta para reforço de papel, 12 mm. Caixa com 1.000 unidades.	CAIXA	42	4,99

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 07 OUT 2014

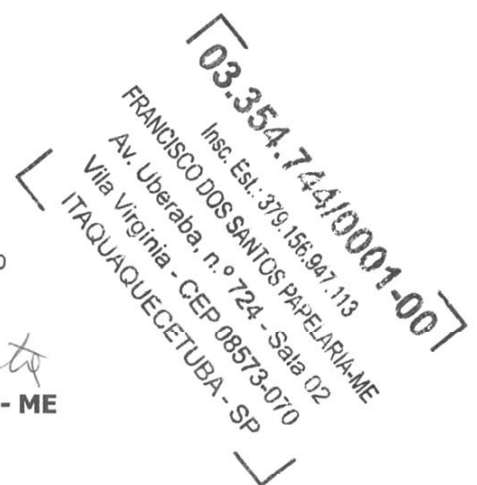

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração


FRANCISCO DOS SANTOS PAPELARIA - ME

Representante Legal:

RG nº

CPF nº





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 14/10/08.576

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Francisco dos Santos Papelaria - ME

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 180/14

Ata de Registro de Preços n.º 341/14

Objeto: Registro de Preços de materiais de escritório

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 07 OUT 2014


SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração


FRANCISCO DOS SANTOS PAPELARIA - ME

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

